

RESOLUÇÃO CIB Nº 82 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica e mudança de modalidade de Equipe de Saúde Bucal no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- Portaria GM/MS Nº 2436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- II- Portaria/GM Nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;
- III- Portaria/GM Nº 548, de 04 de abril de 2013, que define o valor de financiamento do Piso de Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1, 2 e 3
- IV- Resolução CIB Nº 046 de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- V- Resolução CIB Nº 071 de 05 de agosto de 2015, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- VI- Proposição Operacional CIRTP/MT, Nº 14, de 26 de setembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação da Implantação de 01 equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) III do município de União do Sul, situado na Região de Saúde Teles Pires, no estado de Mato Grosso;
- VII- Proposição Operacional CIRNM/MT, Nº 019, de 19 de outubro de 2017, que dispõe Credenciamento e Implantação da 8ª Equipe de Saúde da Família e 5ª Equipe de Saúde Bucal modalidade I, totalizando 05 ESB MOD I e 03 ESB MD II no município de Colíder, situado na Região de Saúde do Norte Mato-Grossense, no estado de Mato Grosso;
- VIII- Proposição Operacional CIR Sul Mato-Grossense, Nº 66, de 22 de setembro de 2017, que propõe o Credenciamento e Implantação da 8ª equipe de saúde bucal, modalidade I, da ESF Central, totalizando 08 ESB MOD I e 01 ESB MOD II no município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso;
- IX- Proposição Operacional CIR Sul Mato-Grossense, Nº 67, de 22 de setembro de 2017, que propõe o Credenciamento e Implantação da 9ª equipe de saúde bucal, modalidade I, da ESF Jardim das Américas, totalizando 09 ESB MOD I e 01 ESB MOD II no município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso;
- X- Proposição Operacional CIR Sudoeste Mato-Grossense, Nº 11, de 19 de julho de 2017, que propõe a mudança de modalidade I para modalidade II da ESB vinculada à ESF 2 Senador Jonas Pinheiro, totalizando 02 ESB MOD II, no município de Campos de Júlio, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso;
- XI- Proposição Operacional CIR Nº 018 Teles Pires, de 24 de outubro de 2017, que propõe aprovar o credenciamento da 2ª equipe de saúde da família, 2ª equipe de saúde bucal, totalizando 2 ESB MOD I e de agentes comunitários de saúde no município de Itanhangá, situado na Região de Saúde Teles Pire, do Estado de Mato Grosso;
- XII- Proposição Operacional CIR nº 012 Sudoeste Mato-grossense de 25 de outubro de 2017 que propõe o Credenciamento e implantação de Equipe de ESF Rural Itinerante CNES 9222057 no município de Nova Lacerda totalizando a 3ª equipe, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Aprovar o credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e a mudança de modalidade de Equipe de Saúde Bucal no Estado do Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, de 09 de Novembro de 2017.

(original assinado) (original assinado)

Luiz Soares Silvia Regina Cremones Sirena

Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA  
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº  
82 DE 09 NOVEMBRO  
2017.

Município NASF ESF ACS ESB

Ítem

Equipes existentes	Total NASF		À credenciar		Total ESF		À credenciar		Total ACS		ESB Existente		ESB à credenciar		Total ESB	
	Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº	Tipo	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
01	União do Sul	-	-	1	III	-	III	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Colíder	-	-	-	-	-	-	7	1	8	-	-	4	3	1	5
03	Campo Verde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	1	2	9
04	Campos de Júlio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	2
05	Itanhangá	-	-	-	-	-	-	1	1	2	11	05	16	1	1	2
06	Nova Lacerda	-	-	-	-	-	-	2	1	3	-	-	-	-	-	-

Cuiabá, de 09 de Novembro de 2017

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f6b897e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)